

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***Patrulheiros Mirins apresentam peça no Centro Cultural Cary Cavalcante***

Alunos do projeto 'Patrulheiro Mirim', da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito de Mangaratiba, estão apresentando nesta segunda-feira (25) a peça teatral 'Era uma vez, mais uma vez', no palco do Centro Cultural Cary Cavalcante, no centro. E quem quiser assistir, pode aproveitar as sessões gratuitas às 13:30h e 15h.

A montagem é encenada pelos próprios alunos do projeto, e fazendo uma releitura de diversas peças infantis, tem o objetivo de motivar crianças e adolescentes a não desistirem dos seus sonhos.

A encenação é narrada pela Coordenadora do Grupamento de Ronda Escolar, a GME Elisabete, que também é responsável pelo projeto Patrulheiro Mirim, e tem pipoca liberada para o público. O Centro Cultural fica na Rua Fagundes Varella, 146 - Centro. A entrada é livre e gratuita.



PREFEITO

ALAN CAMPOS DA COSTA

VICE-PREFEITO

ALCIMAR MOREIRA CARVALHO

CHEFE GERAL DE GABINETE

JONATHAN MARINS AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA AS MULHERES

HEBERT BORGES CEZAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

FABIANO SILVEIRA DAS CHAGAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PALOMA SAPEDE SILVERIO MARINS AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JONATHAN MARINS AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

ELEN GARCIA MACHADO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GABRIELLE BAUERFELDT VARELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

MARCIO SOUZA GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ANTONIO MARCOS RODRIGUES ZICHTL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LEONIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

JACQUES BARBOSA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MARCOS ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS

DANIEL DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CLAUDIO VINICIUS MONSORES PASSOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

RICADO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS

ROBERTO CARLOS DE ASSIS MONSORES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

BRUNO SOARES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NELSON LEITE DA SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

MARCOS MOZER DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NAIAN ARAUJO BICHARA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

BRENA DA COSTA MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

VLADIMIR DA SILVA AGUIAR JUNIOR

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL

SANDRA MARA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO

INDIOVANA DOS REIS DA SILVA

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MANGARATIBA

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA

DOUGLAS ARAUJO HOLANDA

PRESIDENTE
RENATO JOSÉ PEREIRA

VICE PRESIDENTE
NILTON SANTIAGO

1º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO
DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA

VEREADORES:
ALESSANDRO PORTUGAL
ARISTIDES ANGELO BARCELOS NETO
DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
EMILSON DOS SANTOS COELHO
FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
HUGO DOURADO GRAÇANO
JOÃO FELLIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON SANTIAGO
RENATO JOSÉ PEREIRA
ROMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 099/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
6267/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LOCADOR: INSTITUTO ELISA DE CASTRO

Fundamentação Legal: Lei n. 8666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 099/2021, que tem como escopo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde e atendimento das necessidades apresentadas pelo Município de Mangaratiba, do atendimento assistencial dentro da lógica da Especializada, Urgência e Emergência a fim de complementar a Rede Municipal de Saúde nos serviços de clínico geral, conforme Termo de Referência.

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do 3º termo aditivo.

Valor: Dá-se a este termo o valor global de R\$ 42.164.887,80 (quarenta e dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela dotação orçamentária de nº: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.001601.e 03.01.01.10.302.0007.3.3.90.39.99.1720 0000, tendo sido emitida nota de nº 00015/2024-01 no valor de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões). Sendo saldo restante empenhado a posteriori.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 14 de novembro de 2024.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA

DATA: 19/09/2024

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº: 006-SL/2024

RAZÃO SOCIAL/NOME: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA PASSOS JUNIOR

ENDEREÇO: RUA FABRÍCIO FLEMING MACHADO, 51- MURIQUI, MANGARATIBA/RJ

CPF: 085.083.547-03

PROCESSO: 6547/2022

MOTIVO DA INFRAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 225;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal nº 9.605/98;

CONSIDERANDO as atribuições do Decreto Federal nº 6.514/08;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/11;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal nº 1.209/19 alterada pela Lei 1.355/2019 – art. 235;

CONSIDERANDO o Anexo I deste Auto de Infração;

CONSIDERANDO os autos do processo 6547/2022;

CONSIDERANDO os Relatórios de Vistoria nº 121-SL/2023.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 020/2024/SJ/SMMA

FICA O REQUERENTE AUTUADO PELA AUSÊNCIA DE RESPOSTAS DAS NOTIFICAÇÕES nº 488-SL/2023, nº 102-SL/2024 e nº 189/2024.

1. EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) COM FULCRO NO ART. 235 “Deixar, sem justa causa, de cumprir as regulares intimações e/ou notificações do órgão ambiental municipal. (Redação dada pela Lei nº 1.355, de 2021) Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo da obrigação de indenizar os danos causados, nos termos da Lei. Parágrafo único. É ônus de quem alega a justa causa, prova-la. (Incluído pela Lei nº 1.355, de 2021)”

2. PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONTÍNUOS, A CONTAR DA CIÊNCIA, PARA RECURSO ADMINISTRATIVO.

Rosana do Valle – Coordenadora de Fiscalização e Controle
Código 80778Joel Quintino- Superintendente
Código 80038

A INOBSERVÂNCIA OU DESOBEDIÊNCIA AO PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO IMPLICARÁ NAS COMINAÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 235, 240, 241 E 242 DA LEI MUNICIPAL 1.209/19, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS.

FICA ESTABELECIDO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS PARA RECURSO ADMINISTRATIVO, RESPEITANDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA DO INCISO LV, DO ARTIGO 5º, DA CRFB/88.

O RECURSO PODERÁ SER ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE E-MAIL: LICENCIAMENTOMANGARATIBA@GMAIL.COM
E-MAIL ENVIADO APÓS O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA SERÁ CONSIDERADO COMO RECEBIDO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

NOME: _____

ASSINATURA: _____

DOC. IDENTIFICAÇÃO: _____

CARGO: _____

DATA: ____/____/____

HORA: ____:____

VIA 01

RAZÃO SOCIAL/NOME: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA PASSOS JUNIOR	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VITALINO, S/N, QUADRA K, LOTE 35 – MURIQUI, MANGARATIBA/RJ	PROCESSO: 6547/2022
CPF: 085.083.547-03	

ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 1.209/19 e suas alterações na lei 1355/21

1. ART. 235 "Deixar, sem justa causa, de cumprir as regulares intimações e/ou notificações do órgão ambiental municipal. (Redação dada pela Lei nº 1.355, de 2021) Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo da obrigação de indenizar os danos causados, nos termos da Lei. Parágrafo único. É ônus de quem alega a justa causa, prova-la.



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Secretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Fotografia:

Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Secretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal